



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Proposição de Lei n.º 045/98

“

Cria o emprego em Comissão, como nesta se especifica.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Quadro Geral dos Servidores Municipais, dentro da Divisão de Meio Ambiente, Turismo e Esporte, o emprego comissão de Assessor da Divisão de Meio Ambiente, Turismo e Esporte, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. O vencimento mensal do emprego ora criado, é de R\$ 440,11 (quatrocentos e quarenta reais e onze centavos), que sofrerá alteração na mesma oportunidade e proporção dos demais servidores.

Art. 3º. As atribuições do cargo ora criado, bem como a regulamentação da presente Lei, no que couber, serão determinadas por Decreto Executivo.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 8 de dezembro de 1998

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Geraldo Domiciano".

José Geraldo Domiciano — Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Lopes de Lima".

José Lopes de Lima — Vice-Presidente